



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1122 de 28 de abril de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.122 de 28/04/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PATYTA AGROPECUARIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA  
Processo: 330/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de cóleras de identificação para cães.  
Valor: R\$ 198,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: R.J. BAZAR LTDA ME.  
Processo: 950/2011 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Objeto: Aquisição de câmera fotográfica.  
Valor: R\$ 488,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: ARMARINHO MAVILU LTDA-ME  
Processo: 2515/2011 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Aquisição de objetos para arte.  
Valor: R\$ 7.874,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: FARMÁCIA PATY LTDA  
Processo: 2655/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamento por Mandado Judicial.  
Valor: R\$ 82,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: FARMÁCIA PATY LTDA  
Processo: 2681/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamento por Mandado Judicial.  
Valor: R\$ 110,80  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1.122 de 28/04/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ALEDICE DA S AMARAL  
Processo: 2568/2011 – Gabinete  
Objeto: Credenciamento de periódico.  
Valor: R\$ 4.000,00  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.122 de 28/04/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA  
Processo: 1872/2011 – Paty Previ  
Objeto: Aquisição de material por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 232,49  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: VIEIRA NOGUEIRA TINTAS LTDA ME  
Processo: 1875/2011 – Paty Previ  
Objeto: Aquisição de material por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 626,40  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA  
Processo: 541/2011 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Objeto: Aquisição de material por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 1.616,04  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA  
Processo: 2202/2011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Aquisição de material por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 482,18  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: ADEMIR A COSTA - ME  
Processo: 2224/2011 – Secretaria Municipal de Ação Social  
Objeto: Aquisição de água mineral por Registro de Preço  
Valor: R\$ 1.360,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA  
Processo: 2697/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamento por Registro de Preço  
Valor: R\$ 928,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009 / 2010, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027 / 2010, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Termo Aditivo**, celebrado com as empresas: **OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA**, aditivando os programas de trabalho, elementos de despesa e fontes de recurso e quantitativo de itens.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PSF

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	ATO MUNICIPAL AUTORIZATIVO
RICARDO MANOEL GOMES VIEIRA MUNIZ	3233/04	MÉDICO DO PSF	01/04/2011 A 31/01/2012	LEI Nº 1707 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	LEI Nº
MARILZA ROSSI DA SILVA DE SOUZA	3169/04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DO PSF	14/04/2011 A 13/04/2013	DEC. 3202 DE 04/08/2010



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

**Resolução nº 005 / 2011**

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as diversas decisões judiciais aplicáveis ao caso,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar à DAT – Divisão de Administração Tributária, que sejam retiradas os registros de débitos das inscrições municipais, para as quais tenha ocorrido decisão judicial com trânsito julgado;

Art. 2º - Ficam designados os servidores **PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 312/01 e **CRISTIANE GATTI**, matrícula nº 1208/01 para execução da determinação constante do artigo 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2011.

Pedro Paulo Torres de Andrade  
Secretário Municipal de Fazenda,  
Planejamento, Orçamento e Controle



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

